

PORTARIA Nº 032/2024

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº 026/2024 E CONCEDE NOVO PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que o período concedido através da Portaria nº 026/2024, para gozo no período de 01/04/2024 a 01/05/2024, se refere ao período aquisitivo do 2º decênio e não do 1º decênio;

CONSIDERANDO o direito adquirido da servidora, ao gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio, de que trata o art. 112 da Lei 6.123/68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PRÊMIO, no período de 06/05/2024 à 06/10/2024, a Servidora **FRANCISCA OLIVEIRA ANDRÉ**, sendo o período referente a 05 (cinco) meses do segundo decênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2024.

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 03/05/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral